

EDITAL Nº 002/2022- DE CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de formação continuada para os professores contratados da rede municipal de ensino da secretaria de educação, tecnologia e esportes de acordo com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 através do presente edital, objetivar o credenciamento de 100 (cem) bolsas de 50% (cinquenta por cento) para os cursos de pós graduação da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

Podem participar deste Edital de Adesão funcionários contratados da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologias, que conheçam e estejam de acordo com as disposições contidas neste edital e que apresente a documentação exigida dentro do prazo estipulado para inscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação dos credenciamentos será composta por 02 (dois) professores efetivos da AEB/FBJ e 02 (dois) servidores da AEB/FBJ .

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A Prefeitura Municipal do Belo Jardim compete o financiamento das ações desta oferta e apoio às ações para sua divulgação e adesão, bem como o planejamento a supervisão do programa e articulação com AEB/FBJ.



A AEB/FBJ cabe a coordenação dos cursos ofertados, o processo de matrícula e a certificação, o desenvolvimento das atividades educativas.

Das responsabilidades dos alunos bolsistas apresentar a documentação exigida neste edital. Manter uma frequência de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral com a nota 7,0 (sete) de acordo com as exigências do MEC.

O não pagamento das mensalidades com o valor de 50% (cinquenta por cento) na data de seu vencimento acarreta a perda da bolsa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

São requisitos para o credenciamento:

- Diploma ou certificado de conclusão e ou declaração de conclusão da unidade de ensino superior.
- Cópia de Carteira de Identidade, Cópia de CPF, Comprovante de Residência;
- Declaração de vínculo de trabalho com a Secretaria Municipal de Educação;
- Contato Telefônico e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da AEB/FBJ, no horário das 8h às 12:30h e 16:30h às 21:30h devendo ser anexado os documentos da cláusula quinta e do anexo I deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	
ETAPAS	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18/07/2022
PERÍODO DE ADESÃO*	18/07/2022 à 25/07/2022
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ADESÃO	26/07/2022
RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO	27/07/2022
RECURSO - HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO**	28/07/2022
RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DA	29/07/2022



ADESÃO	
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	30/07/2022

*O prazo se encerrará às 21:30h do dia 25 de julho de 2022 - horário de Brasília.
As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da AEB/FBJ.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Todos os atos pertinentes a este Edital serão publicados no endereço eletrônico www.aeb.edu.br

Belo Jardim/PE, 18 de julho 2022.

Maria das Mercês Costa
Diretora Presidenta
Portaria Nº 503/2021 - PMBJ



ANEXO I - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____,
inscrita no CPF nº _____, RG nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, CEP nº _____,
venho por meio deste, solicitar o CREDENCIAMENTO para FORMAÇÃO CONTINUADA DOS
PROFESSORES CONTRATADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no CURSO de
_____, informando desde já
os dados para contato.

Telefone: _____ e-mail: _____

Belo Jardim, _____ de _____ de 2022.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº. _____, inscrito(a)
no CPF/MF sob o nº. _____, aluno (a) devidamente
matriculado (a) na Faculdade de Belo Jardim AEB/FBJ no Curso de _____,
em nível de ensino superior, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de
bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Bolsas da Prefeitura Municipal de Belo
Jardim, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades da 2ª licenciatura;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- III – ser classificado no processo seletivo do edital nº 001/2021;
- IV - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.
- V – Efetuar o pagamento dos 50% (cinquenta por cento) das mensalidades até o dia 05 do mês subsequente.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da Secretaria de Educação, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) Beneficiário(a) (bolsa): _____

Local e Data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós- Graduação

Carimbo e Assinatura

Representante da Comissão de Bolsas

Nome e Assinatura

